



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua JURANDYR DOS SANTOS ROSA**, com início na Avenida Francisco Kruger e término no lote de José Carlos Teixeira de Lara, no bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 21 / 02 / 2017


Secretário


DETE PAVONI
Vereadora

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 07 / 03 / 2017

APROVADO EM autra DISCUSSÃO
POR Anonimidade
SALA DAS SESSÕES 07 / 03 / 2017


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias. Visto que a rua conhecida como Guilhermina Ribeiro já existe no bairro Jardim Bonfim.

Sabe-se que o Senhor **JURANDYR DOS SANTOS ROSA**, natural de Curitiba PR, era domiciliado na Rua Antônio R. Dias nº 161 no Município de Almirante Tamandaré, aposentado, casado e pai de quatro filhos . Faleceu em dezesseis de julho de dois mil e três, não deixou bens a inventariar.

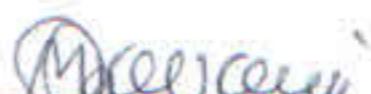
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 21 / 02 / 2017


Secretário


DETE PAVONI

Vereadora